



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 052/2013**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.224/2012 de 24/10/2012, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 25/10/2012, Edição de nº 9.612, resolve:

**DECRETAR:**

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 53.888,00 (Cinquenta e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

**03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO**

**03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**061820004.2.008000 BOMBEIRO COMUNITÁRIO**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 21.232,62

**33 FONTE: 515 FUNREBOM**

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.232,99

**35 FONTE: 515 FUNREBOM**

SOMA.....R\$ 26.465,61

**04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO**

**04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO**

**123610008.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA**

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00

**1159 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais - Fundeb**

**123610008.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 15.000,00

**79 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais - Fundeb**

**04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER**

**278120015.2.040000 EQUIPES ESPORTIVAS**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 603,00

**1160 FONTE: 556 Transf. Lei 9615/98**

SOMA.....R\$ 25.603,00

**06. SECRETARIA DE AGRICULTURA, CULTURA E ESPORTO**

**06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO**

**206060012.2.049000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA E PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES**

3.3.90.93.00.0000 Indenizações e Restituições.....R\$ 1.819,39

**1161 FONTE: 867 Conv. SEAB - Aquisição de Calcário**

SOMA.....R\$ 1.819,39

SOMA GERAL.....R\$ 53.888,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), parte por SUPERÁVIT financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), parte por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e parte por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

FONTE: 515 FUNREBOM.....R\$ 26.232,62

FONTE: 556 Transf. Lei 9615/98.....R\$ 1,46

*Publicado por:*

*Antenor Xavier de Souza*

*Código Identificador: 8CA3D4B2*

*Matéria publicada no dia 25/04/2013.*

*A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:*

*<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

FONTE: 867 Conv.SEAB - Aquisição de Calcário.....R\$ 1.803,62  
SOMA.....R\$ 28.037,70

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FONTE: 515 FUNREBOM.....R\$ 232,99  
FONTE: 556 Transf. Lei 9615/98.....R\$ 601,54  
FONTE: 867 Conv.SEAB - Aquisição de Calcário.....R\$ 15,77  
SOMA.....R\$ 850,30

**CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**

**04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO**

**123610008.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA**

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

61 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais - Fundeb

**123610008.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS**

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

70 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais - Fundeb

**123610008.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

80 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais - Fundeb

SOMA.....R\$ 25.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 53.888,00

disposições em contrário. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal

<i>Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporá
Edição nº. 0229 Páginas: 14/15 Ano: II
Data: 25/04/2013
Chefe Div. Expediente e Comunicação

Publicado por:  
Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: 8CA3D4B2